

## ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº02 – PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 003/2022 - Processo nº 023/2022

As 08:00 do dia 18 de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada através da Portaria nº 151/2022, os seguintes membros: José Ferreira da Silva Neto; Eliana Aparecida Torino Bandeira Matos; e Felipe Gabriel Tavares Faria para proceder a análise e julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços 03/2022, Processo Administrativo nº 23/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão Técnica recebeu das mãos Presidente da Comissão de Licitação as Propostas Técnicas das empresas **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES** e **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA**, todos os documentos foram devidamente rubricados pela Comissão Técnica de Julgamento. Feita a análise individualizada de cada proposta técnica a Comissão Técnica de Julgamento entendeu que as propostas das empresas **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES** e **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA**, atenderam às exigências estabelecidas no Edital, e após avaliação das mesmas resultou nas seguintes pontuações: Análise do Conhecimento do Problema (PT1), Plano de Trabalho e Metodologia (PT2): Nota Máxima = 60 pontos.

Conhecimento do Problema, Plano De Trabalho e Metodologia	Nota Máxima	LIDER ENGENHARIA	VALLENGE
<b><u>PT1 Conhecimento do Problema:</u></b> Deverá demonstrar tecnicamente a caracterização geral das áreas a serem realizados os estudos e projetos, incluindo a bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, demonstrando conhecimento das características físicas do município de Redenção da Serra-SP, com ênfase ao sistema de drenagem e suas necessidades. Deverá ainda demonstrar tecnicamente conhecimento do problema, com vistas à obtenção de solução adequada, compatível e viável com o escopo da elaboração do plano diretor de macrodrenagem, apresentando uma apreciação geral sobre suas características técnicas, a natureza, o vulto e a complexidade.	30	15	15
<b><u>PT2 Plano de Trabalho e Metodologia</u></b> Deverá demonstrar tecnicamente o Plano de Trabalho e Metodologia, com vistas à obtenção de solução adequada, compatível e viável com o escopo da elaboração do plano diretor de macrodrenagem, considerando o seguinte aspecto: Deverá ser descrito no Plano de Trabalho a relação das atividades a serem desenvolvidas com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de acompanhamento durante a execução, bem como a forma de relacionamento com a contratante. Na Metodologia uma descrição sucinta de como serão desenvolvidas as atividades para cada serviço previsto, com a estrutura técnico-operacional proposta pela licitante, incluindo processos, técnicos, equipamentos e forma de apresentação dos produtos que serão entregues. Deverá ainda ser apresentado fluxograma de execução das atividades, definindo como a concorrente prevê equacionar a inter-relação entre as várias atividades a serem desenvolvidas. Este fluxograma deverá ser coerente e suficiente em relação a metodologia e ao plano de trabalho como um todo.	30	15	30
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>45</b>

A análise do Plano de Trabalho decorreu das imposições do item 9.5 e 9.6 do edital e foram avaliadas e pontuada a forma técnica abordada em cada exigência.

Na avaliação do PT1 ambas empresas utilizaram fontes de informações oficiais como IBGE e trataram de forma genérica a caracterização geral das áreas a serem realizados os estudos e projetos, incluindo a bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, conhecimento das características físicas do município de Redenção da Serra-SP, relacionados a sistema de drenagem e suas necessidades. Já no PT2 a empresa **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA** demonstrou tecnicamente os requisitos exigidos no item 9.6




do edital. A empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES** apresentou de forma genérica a relação das atividades e metodologia das etapas e deixou de apresentar o fluxograma exigido no item 9.6.4 bem como a alocação da equipe técnica exigido no item 9.6.5 do edital. Além disso a Plano de trabalho apresentado apenas destaca que as atividades as etapas serão discutidas com a municipalidade não apresentando correlação entre as exigências do edital.

Passamos para a Análise da Experiência da Empresa (PT3): Nota Máxima = 40 pontos

Na análise dos Atestados de Capacidade Técnica foram avaliados somente os apresentados de acordo com o item 9.7.2 do edital, o qual exigia Certidão de Acervo Técnico dos respectivos documentos.

A empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES** apresentou diversos atestados, mas foram avaliados somente os emitidos pelo SAMAE, Município de Ibiraci, Município de Jarú, Município de Adrianópolis e Município de Pederneiras, os demais atestados não foram analisados pois não atendiam as disposições do item 9.7.2 do edital.

Segue abaixo quadro de pontuação do PT3, de acordo com as exigências do edital.

Itens - Características dos Serviços	Nº de Atestados Lider	Nº de Atestados Vallenge	Quantidade máxima de Pontos	Lider Engenharia	Vallenge
Experiência da licitante na prestação de serviços de elaboração de Plano Municipal de Drenagem Urbana	2	2	10	10	10
Experiência da licitante na prestação de serviços de elaboração e/ou revisão e/ou adequação de projetos executivos de drenagem urbana	0	3	10	0	10
Experiência da licitante na prestação de serviços de obtenção de licenciamento ambiental para projetos de saneamento básico.	1	2	10	5	10
Experiência da licitante na prestação de serviços nas áreas de topografia e sondagem a percussão	2	4	10	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>40</b>

Após análise de todo o conteúdo das propostas técnicas apresentadas pelas proponentes, a Tabela a seguir apresenta o somatório das notas dos subcritérios (PT1 + PT2 + PT3) e a nota final do Envelope 2 – Proposta Técnica, conforme a seguinte fórmula:  $NT = NT-1a + NT-1b + NT-2$

EMPRESAS	PT1	PT2	PT3	Pontuação Técnica Total
<b>LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES</b>	15	15	25	55
<b>VALLENGE CONSULT. PROJETOS E OBRAS LTDA</b>	15	30	40	85

Encaminhamos a nota técnica à diretoria de licitações para publicação do resultado do Envelope 2. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Redenção da Serra, 18 de novembro de 2022.



**José Ferreira da Silva Neto**

*Eliana Aparecida Torino*  
**Eliana Aparecida Torino**  
**Bandeira Matos**



**Felipe Gabriel Tavares Faria**